SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Folha nº 603
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES-PI
C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E288F25135F0022

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.**
**OBJETO:** Contratação de Serviços especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo.
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de Empresa para prestação de serviços de especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

| Objeto | Empresa Proponente | Valor global R$ |
|---|---|---|
| Contratação de Serviços especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo. | CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ:30.431.360/0001-09 | R$6.000,00(seis mil reais) |

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, 26 de Maio de 2022

Id:10EF1A15CE72FDD9

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027D/2022**
**REF: PE Nº004/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ELIZETE COSTA DO AMARAL, PORTARIA Nº006/2022.

**CONTRATADA** FRANCISCO CARDOSO DE BRITO 39619281349, CNPJ: 27.099.446/0001 – 71/ BRITO TRANSPORTES.

**OBJETO:** contratação de empresa para Prestação de Serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocal dos Alves – PI, no decorrer de 2022.
**FONTE RECURSOS:** FPM, ICMS, FUNDEB, FME, PNAT e OUTROS VALORES

**DO VALOR R$48. 180,00** (quarenta e oito mil cento e oitenta reais), conforme planilha em anexo ao contrato.

**ELEMENTOS DE DESPESAS: 339039 –outros serviços de terceiros e pessoas jurídica.**

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 meses –para prestação de serviços podendo ser prorrogado, por igual período, de mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cocal dos Alves, 23 de maio de 2022 – Secretária de Educação – Elizete Costa do Amaral.

Id:0B620434584AFDF5

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**
**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Centenário
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**

Às 09h00min (nove horas) do nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mendes da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim – Vice-Presidente, José Hélio de Sousa – 1º Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Ivanci André de Araújo, Jackson Silva da Rocha, Zirlândio de Melo Silva e Valdeci Arruis, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador Rubemário de Lima. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: 1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do Projeto de lei nº 013/2022, do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor do Município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências; 3.1.2. Leitura do parecer nº 011/2022 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 006/2022 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA e dá outras providências. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao Plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Discussão e votação do parecer nº 011/2022 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 006/2022 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA e dá outras providências; 4.2. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle da poluição atmosférica; 4.3. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle da poluição sonora no Município de Paulistana; 4.4. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de Paulistana; 4.5. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente no Município de Paulistana e dá outras providências. Em continuidade foi aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde fizeram uso da palavra: Jackson Silva da Rocha, Elias de Sousa Rodrigues, Daniel de Sousa Santos e Valdeci Arruis. O vereador Jackson prestou homenagem em virtude do Dia das Mães. Falou ainda sobre as ordenações de serviço da avenida Zequinha do Ó asfaltada pelo prefeito e o deputado Georgiano Neto. O vereador Elias Rodrigues falou sobre a sua ida a Teresina



juntamente com o prefeito onde participou da assinatura da ordem de serviço da Avenida Zequinha do Ó. Justificou ainda seu voto contra o requerimento, convocando audiência Pública para discutir o retorno das aulas na zona rural, discussão que como prometeu, as aulas voltaram no dia dois de maio. O vereador Daniel Santos falou sobre o retorno das aulas, do compromisso do prefeito em resolver os problemas do município. O vereador Valdeci Arruis discorreu sobre o transporte escolar onde destacou que não voltou na sua totalidade, como também informou que os transportes que estão sendo utilizados são os "pau de arara". O vereador reassaltou que sempre fez críticas aqui a todas as gestões, onde disse que sempre honrou com os que votaram nele. Relatou que nunca viu uma situação igual a essa gestão com respeito a falta de planejamento. Em ato continuo, o presidente passou os trabalhos da mesa ao vice-presidente, vereador José Tadeu, para fazer uso da tribuna onde destacou a situação das estradas na região do Tigre e São Martins, afirmando que não foram feitas o ano passado e que estão intrafegáveis. Citou ainda quatro rotas no Tigre, mais algumas no São Martins, que estão em aberto, e que os alunos estão sem ir à escola porque ninguém interessa a pegar essas rotas. O vereador destacou ser lamentável essa situação e destacou que já repassou o caso ao gestor e que espera que seja resolvida. Em ato continuo, seguiu-se com a Ordem do Dia: discussão e votação do parecer nº 011/2022 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 006/2022 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA e dá outras providências. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle da poluição atmosférica. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle da poluição sonora no Município de Paulistana. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de Paulistana. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente no Município de Paulistana e dá outras providências. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Findando as votações e nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 09 de maio de 2022.



Osvaldo Mendes da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
1º Secretário



www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais